



**PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO-001/2020-SEMEC  
(COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)**

TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da LEI Nº 13.019 DE 31.07.2014.

**1 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE**

<b>1.1 PROPONENTE</b>				
<b>ORGÃO/ENTIDADE</b> CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS				CNPJ 07.913.183.0001-85
<b>ENDEREÇO</b> AV. CASTELO BRANCO N° 923				<b>BAIRRO</b> SÃO BRÁZ
<b>CIDADE</b> BELÉM	<b>U.F</b> PA	<b>C.E.P</b> 66063-000	<b>DDD/FONE</b> (91) 3249-7376	<b>ESFERA ADM CONVENIENTE</b>
<b>CONTA CORRENTE</b> 60592-1		<b>BANCO DO</b> BRASIL	<b>AGENCIA</b> 2946-7	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b> BELÉM
<b>E-MAIL</b> cordeirinhosdeus@gmail.com				
<b>1.2 DIRIGENTE</b>				
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> NOEMI DE LIMA RODRIGUES				<b>C.P.F</b> 033.787.887-04
<b>R.G./ORGÃO EXPEDIDOR</b> 5779041-SSP-PA		<b>CARGO</b> PRESIDENTE	<b>FUNÇÃO</b> PRESIDENTE	<b>MATRICULA</b>
<b>ENDEREÇO</b> ALAMEDA CORONEL FONTOURA, N° 20				<b>BAIRRO</b> SOUZA
<b>CIDADE</b> BELÉM	<b>U.F</b> PA	<b>C.E.P</b> 66613-190	<b>DDD/FONE</b> (91) 9883131-63	<b>ESFERA ADM: PRESIDENTE</b> RESPONSÁVEL
<b>E-MAIL</b> noemi@cordeirinhosdedeus.com.br				

## 2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

**2.1 Título do OBJETO:** Título do OBJETO: Promoção da educação infantil de 246 crianças, prevenindo ou revertendo a situação de carência Das Crianças para atendimento na educação infantil em creche com finalidade do desenvolvimento integral da criança de 06 meses a 03 anos de idade.

**2.2 Período de execução:**

21 de janeiro a 31 dezembro de 2020

**2.3 Identificação do Objeto:** O Atendimento de 246 crianças na educação infantil. O repasse financeiro para despesas com pessoal, e com despesas diretamente relacionadas com o objeto do termo de colaboração.

**2.4 Justificativa da proposição:** O art. 21, Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n. 9.394/96, ao apresentar a composição da Educação Escolar, atribui a Educação Infantil o mesmo destaque de outras etapas de ensino, considerando-a uma etapa fundamental na formação do indivíduo "A educação escolar compõe-se de:  
I - Educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio" (LDB, art. 21).

O projeto da Creche Casa Lar Cordeirinhos de Deus, tem a intenção de apresentar resultados qualitativos no que diz respeito a educação infantil no Estado do Pará, mais precisamente no município de Belém, bem como, propor uma reavaliação dos indicadores sociais quanto à necessidade de priorização do olhar das instituições parceiras ou que possam vir a ser, sobre números alarmantes no que diz respeito ao déficit educacional em nossa região, sobre tudo, nas classes menos favorecidas que é o nosso público alvo. Segundo dados do INEP/MEC, a ampliação do acesso à educação básica não tem garantido a permanência com sucesso de crianças e jovens na escola. Por isso, se faz necessário o redimensionamento com políticas de inclusão para garantir efetivamente a "permanência com sucesso" dessas crianças na escola, através de ações efetivas, visando um avanço significativo na qualidade do ensino, valorização dos profissionais da área, o fortalecimento de valores como solidariedade, respeito mútuo, coletivismo e tolerância, como forma de integração aos bens sociais e culturais, como a educação plena, entre outros.

A Educação cidadã é um eixo de preocupação política deste projeto e objetiva implementar um projeto pedagógico com metodologia de ensino e avaliação adequada que possibilite preparar cidadãos capazes de desenvolver as máximas qualidades humanas. Nesse sentido, o projeto visa possibilitar aos professores (as), crianças, familiares e a comunidade em geral o acesso aos avanços científicos e tecnológicos, à cultura e lazer, ao esporte, à arte, como estratégia de resgate da identidade cultural e da autoestima. No contexto regional, em que Belém é a Metrópole da Amazônia, cresce de importância a Educação Ambiental nas escolas, tendo como desmembramentos ações de revitalização e implantação deste segmento, bem como, práticas educativas e estratégicas para desenvolver a consciência e a sensibilidade ecológica aos educandos, com o objetivo de formar cidadãos comprometidos com a qualidade de vida e com a sustentabilidade, que é outra preocupação da Creche Cordeirinhos. Isto posto,

ressaltamos que temos como mote de nossas ações oportunizar 246 crianças/ano de 06 meses a 03 anos na educação básica: em Creche, propiciar seu desenvolvimento psicomotor, subjetivo, desenvolver a capacidade de socialização, interação com o mundo exterior, primeiro contato com o meio ambiente e com a cultura local, iniciar o processo de alfabetização dessas crianças, tornar o mais prazeroso possível o processo de transição da educação infantil para o ensino fundamental e com isso, prevenir toda e qualquer forma de desigualdade social através da educação, que dos direitos, é o que abre as portas para todos os outros, bem como, trabalhamos a criança como sujeito de direitos no presente ao invés da lógica preparatória.

A Política Educacional a ser implantada neste projeto, concebe a Educação como direito social tendo como meta principal a criação de mecanismos visando à formação humana da criança, e de uma cidadania ativa em que todos participem da luta pelos seus direitos, integrando sociedade civil e Estado no esforço da construção de uma sociedade economicamente mais justa, socialmente democrática e culturalmente plural.

### 3 – QUADRO SINTESE DE FUNCIONAMENTO

**3.1- A PROPONENTE** deverá **recrutar e selecionar profissionais** com grau de instrução compatível e, quando for o caso legalmente estabelecido, com a função a ser desempenhada, necessários ao desenvolvimento das ações previstas na cláusula primeira deste **TERMO DE COLABORAÇÃO**.

#### 3.1.1 –QUADRO FUNCIONAL

ITEM	CARGO	NOME	FORMAÇÃO	PERÍODO	
				PARCIAL	INTEGRAL
01	PROFESSORA	BENIGNA GARCIA DOS SANTOS	PEDAGOGIA		X
02	PROFESSORA	ELIANE DO SOCORRO MELO DE ANDRADE	PEDAGOGIA		X
03	PROFESSORA	HERIKA DO SOCORRO RODRIGUES MAIA	PEDAGOGIA		X
04	PROFESSORA	MARIA ALVES DOS SANTOS	PEDAGOGIA		X
05	PROFESSORA	MARIA DE FATIMA DE SOUZA LIMA	PEDAGOGIA		X
06	PROFESSORA	MARIA DE LOURDES VIEIRA SILVA	PEDAGOGIA		X
07	PROFESSORA	MARIA LÚCIA AZEVEDO BARROSO	PEDAGOGIA		X
08	PROFESSORA	MARIA PAULINA LEAL	PEDAGOGIA		X
09	PROFESSORA	RAQUEL FERRO SIQUEIRA	PEDAGOGIA		X
10	PROFESSORA	ROSIMEYRE SILVA DO MAR	PEDAGOGIA		X
11	PROFESSORA	VALERIA PIMENTEL DA SILVA	PEDAGOGIA		X
12	APOIO DE CRECHE	CHRISTIENE CAMILA BARRO SILVA	MAGISTÉRIO		X
13	APOIO EM CRECHE	DINALVA TAVARES DA COSTA	NÍVEL MÉDIO		X
14	APOIO DE CRECHE	LUZIRENE LIMA PINTO	NÍVEL MÉDIO		X
15	APOIO DE CRECHE	MARLI NARCIZO CORPES DE OLIVEIRA	NÍVEL MÉDIO		X
16	COORD. PEDAGOGICA	MARIA DE NAZARETH MIRANDA MARQUES	PEDAGOGIA		X
17	AUXILIAR ADMINISTRAT	TELMA LÚCIA SOUZA DA FONSECA	MAGISTÉRIO		X
18	AUXILIAR DE MERENDA	EDNA MARIA SOBRAL DE ANDRADE	NÍVEL FUNDAMENTAL		X
19	AUXILIAR DE MERENDA	LUCILEIA MIRANDA DE SOUZA.	NÍVEL PRIMÁRIO		X
20	MERENDEIRO	MAX MUNIZ COSTA DA SILVA	NÍVEL FUND.INCOMPLETO		X
21	PORTEIRO	JOÃO BRAULIO ANDRADE DE OLIVEIRA	NÍVEL MÉDIO		X
22	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LOBATO	NÍVEL MÉDIO		X

### 3.1.1 – DESCRIÇÃO DAS TURMAS

SERIES	IDADE	PERIODO		QUANTIDADE		
		PARCIAL	INTEGRAL	TURMAS	ALUNOS	PROFESSOR (nome completo)
		07:30 AS 11:30	07:30 AS 17:00			
BERÇARIO I	De 06 A 11 MESES		X	01	18	Profa. Herika do Socorro R. Maia Apoio- Dinalva Tavares da Costa
BERÇARIO II A	De 01 ANO A 01 ANO 11 MESES		X	01	22	Profa. Valeria Pimentel da Silva Apoio: Christiene Camila B. Silva
BERÇARIO II B	De 01 ANO A 01 ANO 11 MESES		X	01	22	Profa. Rosimeyre Silva do Mar Apoio: Marli Narciso C. de Oliveira
BERÇARIO II C	De 01 ANO A 01 ANO 11 MESES		X	01	22	Profa. Ma. Paulina Leal Apoio: Luzirene Lima Pinto
MATERNAL I A	De 02 ANOS A 02 ANOS 11 MESES		X	01	22	Profa. Maria Alves dos Santos
MATERNAL I B	De 02 ANOS A 02 ANOS 11 MESES		X	01	22	Profa. Raquel Ferro Siqueira
MATERNAL I C	De 02 ANOS A 02 ANOS 11 MESES		X	01	22	Profa. Eliane do Socorro Melo de Andrade
MATERNAL I D	De 02 ANOS A 02 ANOS 11 MESES		X	01	24	Profa. Benigna Garcia dos Santos
MATERNAL II A	De 02 ANOS 11 MESES A 03 ANOS E 11 MESES		X	01	24	Profa. Maria de Fatima Souza Lima
MATERNAL II B	De 02 ANOS 11 MESES A 03 ANOS E 11 MESES		X	01	24	Profa. Maria de Lourdes Vieira Silva
MATERNAL II C	De 02 ANOS 11 MESES A 03 ANOS E 11 MESES		X	01	24	Profa. Maria Lucia Azevedo Barroso
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>		<b>X</b>	<b>11</b>	<b>246</b>	<b>15</b>

**3.2 – É expressamente proibido manter qualquer tipo de trabalho voluntário no espaço educativo, objeto deste TERMO DE COLOBORAÇÃO**

### 4 – PAGAMENTO DE ENCARGOS PELA PROPONENTE

4.1 – A Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas eventualmente envolvidas na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto; (ISS, INSS, FGTS e IR)

4.2 - A **responsabilidade é exclusiva da PROPONENTE** pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do TERMO DE COLABORAÇÃO, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

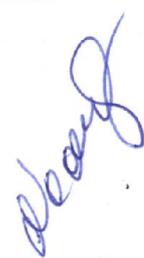
### 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

5.1 - Atendimento de 246 crianças na faixa etária de 6 meses a 03 anos em turmas de creche, prevenindo ou minimizando a carência das crianças e seus familiares.

5.2 – Atendimento de 246 crianças em turmas integrais possibilitando o desenvolvimento biopsicossocial, e assim contribuir para formação humana da criança.

### 6 – CALENDARIO DE ATIVIDADES.

ITEM	MESES	AÇÃO
1	JANEIRO/2020	02 a 15/01- Recesso Escolar
2		09 a 10/01- Matrícula de alunos (as)
3		15 a 18/01 - Planejamento Escolar- Jornada Pedagógica
4		21/01- Início do Período Letivo
5		31/01 – Seminário sobre o Marco Regulatório (manhã/Tarde)
6	FEVEREIRO/2020	06/02-Hora Pedagógica - Equipe Berçário
7		07/02 - Reunião Pedagógica – Tarde 07/02 – Palestra sobre Relações Profissionais e Sócio Afetivo
8		20/02 - Hora Pedagógica – Equipe Maternal
9	MARÇO/2020	4/03 - Hora pedagógica - Equipe Berçário
10		11/03 - Hora pedagógica - Equipe maternal
11		13/03 – Palestra- Prevenção e cuidados conta incêndio (manhã/tarde)
12		15/03 - Dia do Circo
13		15/03 - Dia da Escola
14		20/03 - Encontro Família e Escola
15		22/03 - Dia Mundial da Água
16		29/03 - Dia do Cinema
17	ABRIL/2020	02/04- Hora Pedagógica – Equipe Berçário
18		06/04 - Reunião Pedagógica - Tarde
19		07/04- Dia Mundial da Saúde
20		09/04 - Comemoração de Páscoa
21		16/04/- Hora Pedagógica- Equipe Maternal
22		17/04- Curso de Primeiros Socorros
23		18/04 - Dia do Livro Infantil
24		19/04 - Dia do Índio
25		20/04- Ajuste do PPP
26		21/04 - Tiradentes



ITEM	MESES	AÇÃO
27	MAIO/2020	01/05 - Dia do trabalhador
28		08/05 - Homenagem ao dia Mães
29		06/05- Hora Pedagógica – Equipe Berçário
30		15/05 – Palestra Pediátrica
31		20/05 - Hora Pedagógica- Equipe Maternal
32		22/05 – Encontro Família Escola
33	JUNHO/2020	03/06- Hora pedagógica – Equipe Berçário
34		05/06 - Dia do Meio Ambiente
35		10/06- Hora pedagógica – Equipe Maternal
36		11/06 - Corpus Christi
37		16/06- Palestra sobre Saúde Bucal
38		19/06 - Atividade Extraclasse (passeios)
39		25/06 - Plantão pedagógico
40		26/06 - Reunião Pedagógica
41	26/06- Encerramento do 1º Semestre	
42	JULHO/2020	Férias
43	AGOSTO/2020	03/08 - Início do 2º Semestre
44		07/08 – Palestra – Violência Contra Criança
45		07/08 - Homenagem ao Dia dos pais
46		11/08 - Homenagem ao Dia do estudante
47		11/08 - Hora pedagógica – Equipe Berçário
48		18/08 – Hora Pedagógica - Equipe Maternal
49		21/08 – Encontro Família Escola
50		22/08 - Dia do Folclore
51		Ensaio Coral de Natal
52	SETEMBRO/2020	04/09 - Momento Cívico (7 de Setembro)
53		03/09 - Hora pedagógica – Equipe Berçário
54		10/09 – Hora Pedagógica - Equipe Maternal
55		18/09 – Curso de Cuidador Infantil
56		21/09 - Dia da Árvore (Dia Internacional da Paz)
57		22 a 25/08 - Semana do trânsito
58		25/09 – Reunião Pedagógica
59		Ensaio Coral de Natal

ITEM	MESES	AÇÃO
60	OUTUBRO/2020	06/10 - Hora pedagógica – Equipe Berçário
61		09/10 - Homenagem ao Dia das Crianças
62		13/10 - Hora Pedagógica - Equipe Maternal
63		15/10 - Dia do Professor (a)
64		16/10- Dia Mundial da Alimentação
65		16/10- Palestra sobre Meio Ambiente.
66		Ensaio Coral de Natal
67	NOVEMBRO/2020	04/11 - Hora pedagógica – Equipe Berçário
68		11/11 - Hora Pedagógica - Equipe Maternal
69		15/11 – Proclamação da Republica
70		19/11 - Dia da Bandeira
71		20/11 - Dia da Consciência Negra
72		20/11 – Encontro Família Escola
73		22/11 - Dia do Músico
74	Ensaio Coral de Natal	
75	DEZEMBRO/2020	03/12 - Dia Internacional do Portador de Deficiência
76		04/12 – Reunião Pedagógica
77		08/12 - Dia da Família
78		18/12 - Entrega de relatórios
79		19/12 - Festa de Encerramento do Ano Letivo com apresentação do Coral com os alunos do Maternal II

#### 7 – PRAZO DA EXECUÇÃO, ETAPAS E FASES (faz-se necessária orientação pedagógica)

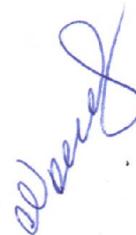
##### ETAPA OU FASE:

- 1- Matrícula e Renovação de Matrícula;
- 2- Planejamento e Revisão do Plano de Ensino;
- 3- Desenvolvimento e execução das propostas pedagógicas para Educação Infantil em Creche.

##### ESPECIFICAÇÃO:

As estratégias para acompanhar o trabalho pedagógico e o desenvolvimento da criança na Educação Infantil em creche, devem ser feitas a partir da observação, registro de atividades e produção de portfólios. A avaliação será realizada bimestralmente por meio de formulário de desenvolvimento.

- 1-A observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
- 2-Utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns, etc.);



3-A continuidade dos processos de aprendizagem por criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos da transição vivida pela criança.

**DURAÇÃO:**

11 Meses e 11 dias (início 21/01/2020 a 31/12/2020)

**INICIO:**

21 de janeiro de 2020

**TERMINO:**

31 de dezembro de 2020

TURMAS	METODOLOGIA	RECURSOS PEDAGÓGICOS	INICIO	FIM
BERÇARIO I	Realizar as atividades que atendam as especificidades dessa faixa etária ;o mais importante é que se criem ambientes de acolhimento, segurança e confiança para as crianças, tomando como base trabalhar a socialização, a estimulação, a música , etc.,	*Som, TV, DVD, livros de história, cochinets, brinquedos, e outros.	21/01/2020	31/12/20220
BERÇARIO II	Realizar as atividades que atendam as especificidades dessa faixa etária ;o mais importante é que se criem ambientes de acolhimento, segurança e confiança para as crianças, tomando como base trabalhar as diferentes texturas, cores, formas, sons, tamanhos, dentre outros.	* Caixa de material, lixa, tecidos, algodão em bolinhas, buchas que contem duas faces, novelos de lã, potes, latas, garrafas pet, argolas de plástico, bolas de diversos tamanhos, blocos tipo lego, carinhos de diversos tamanhos, bonecas e muitos outros *Chocalhos, tambores que podem ser feitos de material reciclado	21/01/2020	31/12/20220
MATERNAL I	Realizar atividades que atendam as especificidades dessa faixa etária; o mais importante é que se criem ambientes de acolhimento, segurança e confiança para as crianças, tomando por base os jogos , brincadeiras, desenho, pintura, contação de história, etc.	Objetos de sala, brinquedos, jogos lúdicos, massa de modelar, lápis de cores, Giz de cera, pincéis, cola branca, tintas, papel (diversos tipos), tesouras, revistas, jornais, TV, DVD, Som, vídeos educativos, filmes e desenhos, livros infantis.	21/01/2020	31/12/20220
MATERNAL II	Realizar atividades que atendam as especificidades dessa faixa etária; o mais importante é que se criem ambientes de acolhimento, segurança e confiança para as crianças, tomando por base os jogos , brincadeiras, desenho, pintura, contação de história, etc.	Objetos de sala, brinquedos, jogos lúdicos, massa de modelar, lápis de cores, Giz de cera, pincéis, cola branca, tintas, papel (diversos tipos), tesouras, revistas, jornais, TV, DVD, Som, vídeos educativos, filmes e desenhos, livros infantis	21/01/2020	31/12/20220



## **8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: (redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I – Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da Organização da Sociedade Civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

IV - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação do espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

### **8.1 – DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA OSC/OSCI**

#### **8.1.1 - CRONOGRAMA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS DAS OSC/OSCI**



8.1.1.1 - DESCRIÇÃO - DESPESAS DE CUSTEIO (Aquisição materiais e serviços de terceiros)							
DESCRIÇÃO	Nº DE MESES		ALOR MENSAL	VALOR ANUAL			
8.1.1.1.1 - Material de consumo	11	X	800,00	8.800,00			
Valor proporcional a 11 dias de janeiro ref. a material de consumo: 21 a 31/01/2020				293,33			
8.1.1.1.2 - Serviços de terceiros	11	X	3.634,66	39.981,26			
Valor proporcional a 11 dias de janeiro ref. a material de consumo: 21 a 31/01/2020				1.211,55			
8.1.1.1.3 - Serviços de terceiros - Contabilidade	11	X	1.500,00	16.500,00			
Valor proporcional a 11 dias de janeiro ref. a material de consumo: 21 a 31/01/2020				550,00			
<b>TOTAL GERAL DE DESPESAS DE CUSTEIO</b>				<b>67.336,14</b>			
8.1.1.2 - DESCRIÇÃO - DESPESAS DE INVESTIMENTO (Aquisição de equipamentos e material permanente)							
DESCRIÇÃO				VALOR ANUAL			
8.1.1.2.1 - Material permanente	11	X	305,28	3.358,08			
Valor proporcional a 11 dias de janeiro ref. a material permanente: 20 a 31/01/2020				111,94			
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS</b>				<b>305,28</b>			
8.1.1.3 - DESCRIÇÃO - DESPESAS DE PESSOAL							
FUNÇÃO	QTD	x	SALÁRIO BASE	VALORE MENSAL	X	Nº DE MESES	TOTAL PERÍODO
PROFESSOR(A) (200h)	11	x	1.200,00	13.200,00	X	11	145.200,00
COORDENADOR(A)	1	x	1.500,00	1.500,00	X	11	16.500,00
SECRETÁRIA	1	x	1.200,00	1.200,00	X	11	13.200,00
APOIO A CRECHE	4	x	1.045,00	4.180,00	X	11	45.980,00
MERENDEIRO	1	x	1.200,00	1.200,00	X	11	13.200,00
AUXILIAR DE MERENDEIRA	2	x	1.045,00	2.090,00	X	11	22.990,00
SERVIÇOS GERAIS	1	x	1.045,00	1.045,00	X	11	11.495,00
PORTEIRO	1	x	1.045,00	1.045,00	X	11	11.495,00
<b>TOTAL DE SALÁRIOS NO PERÍODO DE 01/03 A 31/12/2019</b>				<b>25.460,00</b>	X	<b>11</b>	<b>280.060,00</b>
VALOR TOTAL DE FGTS SOBRE A FOLHA MENSAL: 8%				2.036,80	X	11	22.404,80
VALOR TOTAL PIS SOBRE A FOLHA MENSAL: 1%				254,60	X	11	2.800,60
VALOR DO INSS SOBRE A FOLHA MENSAL: 25.5%				6.492,30	X	11	71.415,30
VALOR DO 13º SALÁRIO: (SAL. MENSAL / 12)				2.121,67	X	11	23.338,37
VALOR DA FÉRIAS: (SAL. MENSAL / 12)				2.121,67	X	6	12.706,01
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS: (FÉRIAS / 3)				707,22	X	11	7.779,42
VALOR DO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO MENSAL: 8%				169,73	X	11	1.867,03
VALOR DO PIS SOBRE 13º SALÁRIO MENSAL: 1%				21,22	X	11	233,42
VALOR DO INSS SOBRE 13º SALÁRIO MENSAL: 25.5%				541,03	X	11	5.951,33
VALOR DO FGTS SOBRE A FÉRIAS MENSAL: 8%				169,73	X	6	1.016,45
VALOR DO PIS SOBRE A FÉRIAS MENSAL: 1%				21,22	X	6	127,08
VALOR DO INSS SOBRE FÉRIAS MENSAL: 25.5%				541,03	X	6	3.240,05
VALOR DO FGTS SOBRE 1/3 DE FÉRIAS MENSAL: 8%				56,58	X	11	622,38
VALOR DO PIS SOBRE 1/3 DE FÉRIAS MENSAL: 1%				7,07	X	11	77,78
VALOR DO INSS SOBRE 1/3 DE FÉRIAS MENSAL: 25.5%				180,34	X	11	1.983,74
Valor dos 11 dias de despesas com pessoal referente: 21 a 31/01/2020 (soma dos valores mensais ÷ 30 dias x 11 dias) - COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO DE R\$ 1.039,00							12.532,35
<b>TOTAL GERAL COM DESPESAS DE PESSOAL</b>							<b>448.156,11</b>
<b>TOAL GERAL</b>							<b>518.962,27</b>



### 9 - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso financeiro será efetuado considerando o valor de duas parcelas, apresentando as certidões de regularidade fiscal atualizadas, bem como as declarações: declaração para o mês posterior e da última prestação de contas efetivadas.

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R\$ 14.699,17	R\$ 45.842,10				
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 45.842,10					
<b>VOLOR GERAL ANUAL</b>						<b>R\$ 518.962,27</b>

### 10 – DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

**10.1** – A Prestação mensal de contas à organização da sociedade civil do valor total recebido, em até 30 (trinta) dias a contar da data da liberação do recurso, por meio da apresentação organizada das notas fiscais ou recibos que comprovem os pagamentos efetuados e que registrem a identificação do beneficiário final de cada pagamento;

**10.2** - A organização da sociedade civil está obrigada a prestar as contas finais da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, conforme estabelecido na plataforma eletrônica do órgão competente.

### 11 – DECLARAÇÃO

**11.1** Na qualidade de representante legal da **PROPONENTE**, declaro, para fins de prova junto ao Ministério Público do Estado do Pará, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a celebração do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, na forma deste Plano de Trabalho.

Belém-Pa., ..... de ..... de 2020.

**CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS**  
**NOEMI DE LIMA RODRIGUES**



**12 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELAS SEMEC**

12.1 - **DECLARAMOS** que foi analisado o conteúdo do **PLANO DE TRABALHO**, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO GDOC Nº ..... DE ..... / ..... / ....., proposto pela ( OSC ).

Belém-Pa., ..... de ..... de 2020.

-----  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DIED

-----  
COORDENADORA EDUCAÇÃO INFANTIL